Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel | Leilões Livres

Normas e Condições Gerais de Venda de Imóveis

V. 1.0

Definitivo

SUMÁRIO

Nota de interpretação (uso do singular). 3
1. DO VENDEDOR 3
2. INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO E SOBRE O LEILOEIRO OFICIAL 3
3. DO OBJETO 3
4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 3
5. DOS LANCES 4
6. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO 5
7. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO 5
8. DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO 5
9. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA 6
10. RESCISÃO, DESISTÊNCIA E PENALIDADES 7
11. DISPOSIÇÕES GERAIS 8
12. QUADRO-RESUMO DE PRAZOS (OPERACIONAL) 9
ANEXO 1 – DO IMÓVEL 10
ANEXO 2 – DA PROPOSTA PARA A COMPRA DE IMÓVEL E PARA OS LANCES CONDICIONAIS ... 44
ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: SOLTEIRO/VIÚVO/DIVORCIADO/DESQUITADO .. 47
OU SEPARADO) 47
ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: CASADO) 48

Nota de interpretação (uso do singular). Para facilitar a leitura, este Edital utiliza o singular para se referir às Partes (inclusive VENDEDOR, ARREMATANTE e LEILOEIRO OFICIAL) e ao IMÓVEL. Salvo disposição expressa em contrário, o singular abrange um ou mais ARREMATANTES, um ou mais e um ou mais IMÓVEIS, sem alteração de direitos e obrigações

1. DO VENDEDOR

BANCO INTER S.A., instituição financeira, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-131, endereço eletrônico: gestao.ativos@bancointer.com.br, representado na forma de seu Estatuto Social, doravante "VENDEDOR".

2. INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO E SOBRE O LEILOEIRO OFICIAL

2.1. Leiloeiro Oficial: Alexandre Travassos

2.2. Matrícula do Leiloeiro: JUCESP nº 951

2.3. Empresa responsável: Sold Leilões

2.4. Site do Leiloeiro: sold.superbid.net e/ou www.superbid.net

2.5. E-mail do Leiloeiro: **imoveis.sac@superbid.net**

2.6. Endereço comercial do Leiloeiro: Rua Henrique Monteiro, 125, 2º Andar, Pinheiros, São Paulo – SP, 05423-020

2.7. Sessão de Leilão – Data e horário: 25 de Novembro de 2026 as 15h00

2.8. Local e modalidade: sessão on-line pelo site do Leiloeiro.

2.9. Publicação eletrônica: este Edital é publicado por meio eletrônico, nos termos do §10 do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, observando os requisitos técnicos da Nota Técnica nº 03/2023 do Registro Imobiliário Brasileiro (RIB).

2.10. Divulgação do resultado oficial: www.sold.superbid.net/evento/798044
Canal para dúvidas: diretamente com o Leiloeiro, nos contatos acima

3. DO OBJETO

3.1. O objeto é o IMÓVEL descrito no Anexo 1 – Do Imóvel.

3.2. O status de ocupação do IMÓVEL (ocupado/desocupado) consta do Anexo 1. Para fins deste Edital, considera-se "ocupado" o IMÓVEL em que o VENDEDOR não detém a posse direta, independentemente de haver, ou não, pessoas residentes ou ocupantes no IMÓVEL. Considera-se "desocupado" o IMÓVEL em que o VENDEDOR detém a posse direta.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Características gerais:

a) O leilão realizar-se-á exclusivamente on-line, por meio do site do LEILOEIRO OFICIAL indicado no item 2, observadas as regras deste Edital e as instruções do Leiloeiro.

b) Poderá participar pessoa física ou jurídica no pleno gozo da capacidade civil que atenda às condições deste Edital.

4.2. Cadastro, habilitação e conformidade:

a) A participação exige cadastro e habilitação prévios no site do LEILOEIRO OFICIAL, com anuência às regras de participação ali dispostas e envio da documentação exigida, nos prazos estabelecidos, sob pena de desqualificação.

b) O interessado deve estar com CPF/CNPJ regular junto à Receita Federal e sem restrições de crédito, sob pena de desfazimento do negócio.

c) O VENDEDOR submeterá o interessado a procedimentos internos de análise e conformidade (cadastral, reputacional, financeiro e de prevenção a ilícitos). A não aprovação, a exclusivo critério do

VENDEDOR, implicará desfazimento do negócio, com restituição dos valores eventualmente pagos, sem caracterizar juízo de culpabilidade ou sanção.

4.3. Representação e documentos:

a) Em caso de representação, exige-se procuração pública com poderes específicos para todos os atos necessários (dar lance, firmar contrato/escritura, assinar termos e declarações, representar perante cartórios e órgãos públicos). A mesma documentação será exigida do cônjuge/companheiro(a), se houver.

b) Incapaz somente poderá adquirir o IMÓVEL se emancipado ou assistido/representado por seu representante legal, observadas as regras deste item.

4.4. Condições adicionais de habilitação e conformidade:

a) A participação no leilão e a eventual arrematação ficam condicionadas ao atendimento, pelo interessado/ARREMATANTE, cumulativamente, dos seguintes requisitos: (i) manutenção de CPF/CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil; (ii) inexistência de restrições de crédito; (iii) observância da Lei nº 9.613/1998 e dos normativos do Banco Central do Brasil aplicáveis à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), inexistindo registros ou ocorrências em seu nome que conflitem com tais políticas; (iv) realização de pagamentos relacionados à arrematação com recursos próprios, oriundos de conta de titularidade do ARREMATANTE, compatíveis com o propósito e a natureza da relação de negócios ora estabelecida, vinculados às suas atividades profissionais e/ou comerciais e/ou ao seu patrimônio; e (v) comunicação imediata e formal ao VENDEDOR acerca de qualquer alteração superveniente quanto ao propósito ou natureza da relação de negócios.

b) Os documentos e informações encaminhados pelo interessado/ARREMATANTE deverão ser verdadeiros, respondendo este pela exatidão e autenticidade das cópias apresentadas.

c) O VENDEDOR poderá rejeitar pagamentos cuja origem não seja comprovadamente de titularidade do ARREMATANTE ou que não atendam às políticas internas de PLD/FT e de KYC (conheça seu cliente), podendo, inclusive, suspender prazos até a adequada comprovação.

d) O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste subitem, a qualquer tempo, importará desfazimento do negócio (condição resolutiva), sem direito a indenização, observado, no que couber, o regramento sobre devoluções, multas e penalidades previsto neste Edital.

5. DOS LANCES

5.1. Maior lance condicional:

a) O leilão será realizado na modalidade de “Maior Lance Condicional”, de modo que o lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR, que poderá aceitá-lo ou recusá-lo, a seu exclusivo critério, independentemente de motivação. O maior lance ofertado não confere direito adquirido ao proponente, considerando-se a venda perfeita e acabada somente após a manifestação formal de aceite pelo VENDEDOR.

b) O lance poderá ser apresentado antecipadamente e/ou durante o certame, por meio do site do LEILOEIRO OFICIAL, observadas as regras e os procedimentos operacionais por ele disponibilizados.

c) O lance é IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL. Não honrado o lance vencedor, poderá ser exigido do ARREMATANTE o pagamento integral do valor inerente à arrematação, inclusive a comissão de 5% (cinco por cento) devida ao LEILOEIRO OFICIAL, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2. Proposta para compra (pré-leilão):

a) Admite-se proposta para compra mediante envio prévio (mínimo 24h antes do leilão) do formulário do Anexo 2, com a documentação pertinente, ao endereço físico ou eletrônico do LEILOEIRO OFICIAL. Propostas com rasuras/emendas/entrelinhas não serão aceitas. O Leiloeiro não se responsabiliza por não recebimento ou falhas de comunicação.

b) A proposta deve ser igual ou superior ao valor mínimo do leilão e estará sujeita à análise e aprovação do VENDEDOR, sem gerar direito adquirido. A negativa não acarreta ônus, penalidade ou indenização, cabendo ao Leiloeiro comunicar o resultado e, se for o caso, oportunizar contraproposta.
c) Aprovada a proposta, aplicam-se as regras do item 8 (pagamento e Ata de Arrematação). Desistência posterior sujeita o proponente ao pagamento da comissão do Leiloeiro (5%) sobre o valor da arrematação.

6. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO

6.1. A ordem do pregão dos lotes e a condução do leilão ficam a critério do LEILOEIRO OFICIAL, responsável por divulgar o procedimento adotado e esclarecer dúvidas. Cabe ao interessado informar-se sobre a forma de condução.
6.2. Nos lances sucessivos, o incremento mínimo será o valor fixado pelo Leiloeiro no início da arrematação de cada lote.
6.3. Sem aviso prévio, o VENDEDOR poderá alterar a composição/agrupamento de lotes, incluir/excluir lotes ou suspender o leilão (em relação a um, alguns ou todos os bens), por determinação judicial ou deliberação própria, sem direito a indenização.

7. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O IMÓVEL está sendo ofertado para pagamento, a critério do ARREMATANTE, observado o disposto cláusula 9 deste Edital, nas seguintes modalidades: (i) à vista; (ii) financiado pelo VENDEDOR; ou (iii) financiado por outra instituição financeira, de escolha do ARREMATANTE, nas condições abaixo descritas.
a) Pagamento à vista: aplicável ao IMÓVEL vendido com status de ocupado ou desocupado.
b) Pagamento financiado pelo VENDEDOR: aplicável ao IMÓVEL vendido com status de ocupado ou desocupado, conforme as condições abaixo:

OPÇÃO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
SINAL MÍNIMO	Nº DE PARCELAS MENSAIS	TAXA DE JUROS / CORREÇÃO MONETÁRIA
30%	24 a 240 PARCELAS MENSAIS	10,47% a.a. + IPCA, sujeita à análise de crédito e aprovação do VENDEDOR

c) Pagamento financiado por outra instituição financeira: aplicável exclusivamente ao IMÓVEL vendido com status de desocupado, nas seguintes condições:

OPÇÃO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
STATUS DE OCUPAÇÃO	SINAL MÍNIMO
DESOCUPADO	30%

7.2. A utilização de FGTS, carta de crédito ou consórcio para IMÓVEL com status de ocupado não é permitida. Para IMÓVEL com status de desocupado, o ARREMATANTE deverá consultar previamente o LEILOEIRO OFICIAL.

8. DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

8.1. Prazo e meio. Após a arrematação, o ARREMATANTE deverá pagar à vista (via TED) em até 2 (dois) dias úteis contados da arrematação, na conta corrente nº 1157952-8, agência 0001-9, de titularidade do BANCO INTER S.A. – Banco 077 – CNPJ 00.416.968/0001-01, e enviar o comprovante ao e-mail do VENDEDOR indicado neste Edital.

8.2. Comissão do Leiloeiro. Além do preço, o ARREMATANTE pagará diretamente ao LEILOEIRO OFICIAL a comissão legal de 5% sobre o valor do bem arrematado, no prazo e forma por ele estabelecidos.

8.3. Condição resolutiva. A arrematação fica subordinada ao efetivo pagamento do preço e da comissão. A não compensação da TED no prazo estipulado implica resolução de pleno direito do negócio, independentemente de notificação, sem direito a indenização, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo VENDEDOR.

8.4. Ata de Arrematação. Após a compensação, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá a Ata de Arrematação e a encaminhará ao ARREMATANTE para assinatura (com reconhecimento de firma e/ou assinatura digital ICP-Brasil), com devolução em até 2 (dois) dias úteis. Retirada: presencial no endereço do Leiloeiro (mediante identificação) ou envio por SEDEX (a pedido do arrematante e com pagamento do frete).

9. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA

9.1. Venda à vista e registro:

9.1.1. Compete ao ARREMATANTE informar-se previamente junto ao Cartório de Notas indicado quanto à documentação exigida para a lavratura da Escritura Pública. VENDEDOR e ARREMATANTE envidarão esforços para sanar eventuais exigências cartorárias, devendo a escritura ser lavrada em até 90 (noventa) dias, contados da quitação integral do preço.

9.1.2. Após a outorga da escritura, caberá ao ARREMATANTE providenciar o registro do título e encaminhar ao VENDEDOR, em até 60 (sessenta) dias, cópia da matrícula do IMÓVEL devidamente registrada, bem como promover a substituição do contribuinte perante a Prefeitura e, se aplicável, a atualização cadastral junto ao Condomínio.

9.2. Da venda financiada pelo VENDEDOR:

9.2.1. Optando o ARREMATANTE pelo pagamento FINANCIADO PELO VENDEDOR, deverá entrar em contato com o VENDEDOR em até 2 (dois) dias úteis da arrematação e apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, a documentação necessária para análise de crédito, cuja aprovação ficará a EXCLUSIVO CRITÉRIO DO VENDEDOR, podendo ser solicitados documentos adicionais a qualquer tempo.

a) PESSOA FÍSICA: (i) documento de identificação válido, com CPF; (ii) comprovante de endereço (até 90 dias); (iii) certidão de estado civil atualizada; (iv) pacto antenupcial, se aplicável; (v) declaração de IRPF do último exercício, com recibo; (vi) comprovação de renda compatível.

b) PESSOA JURÍDICA: (i) atos constitutivos atualizados e prova de representação; (ii) certidão simplificada da Junta Comercial (até 30 dias); (iii) documento de identificação válido do(s) representante(s); (iv) comprovação de capacidade financeira.

9.2.2. Será exigida documentação equivalente do cônjuge ou companheiro(a) do ARREMATANTE, quando aplicável.

9.2.3. O IMÓVEL somente será retirado do leilão após a comprovação da quitação. O não cumprimento dos prazos será interpretado como desistência, permanecendo o IMÓVEL disponível para venda.

Integram o valor financiado todas as despesas com ITBI, registros, alienação fiduciária, tarifas e demais encargos contratuais, salvo ajuste expresso em sentido diverso.

9.2.4. É obrigatória a contratação dos seguros MIP e DFI, nos termos da Lei nº 9.514/97. Caso o ARREMATANTE não se enquadre nas condições das seguradoras indicadas pelo VENDEDOR, poderá quitar à vista o saldo remanescente em até 5 (cinco) dias.

9.2.5. Aprovado o crédito, as partes envidarão esforços para formalizar o contrato e seu registro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo condição especial pactuada.

9.2.6. Não sendo aprovado o crédito, o VENDEDOR comunicará o ARREMATANTE, facultando-lhe a quitação à vista do saldo em até 5 (cinco) dias úteis. Não havendo concordância, o sinal será devolvido em valor nominal, e a comissão do LEILOEIRO será restituída.

9.3. Da venda financiada por outra instituição financeira:

9.4. Para IMÓVEL com status desocupado, o ARREMATANTE poderá quitar o saldo por financiamento junto à instituição financeira de sua escolha, devendo os recursos ser creditados diretamente na conta do VENDEDOR – BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01.

9.5. O ARREMATANTE deverá comprovar: (i) pedido do financiamento em até 10 dias; (ii) contratação em até 30 dias; (iii) lavratura da escritura em até 60 dias da concessão do crédito; e (iv) registro da escritura em até 60 dias após a lavratura.

9.5.1. O ARREMATANTE compromete-se a fazer constar expressamente no contrato de financiamento as condições relativas à ocupação do IMÓVEL, existência de ações judiciais e responsabilidades por encargos, sob pena de rescisão.

9.6. Das despesas e da posse:

9.6.1. Todas as despesas de transferência do IMÓVEL são de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE.

9.6.2. A posse direta (IMÓVEL desocupado) ou indireta (IMÓVEL ocupado) será transmitida com o registro da escritura, salvo disposição expressa em contrário.

9.6.3. IMÓVEL desocupado: encargos até a escritura ou até 90 dias da Ata são do VENDEDOR; após, do ARREMATANTE.

9.6.4. Se o IMÓVEL estiver sinalizado como OCUPADO, o ARREMATANTE será exclusivamente responsável, a partir da assinatura da arrematação, por todas as obrigações relativas ao IMÓVEL — independentemente da forma de pagamento — incluindo, sem limitação: (i) débitos e despesas condominiais, ordinárias ou extraordinárias, inclusive valores vencidos antes da assinatura, ainda que lançados ou cobrados em nome do VENDEDOR; (ii) tributos e taxas incidentes sobre o IMÓVEL (como IPTU, TSU, TCU e similares), bem como demais taxas municipais; (iii) consumos e serviços como água, esgoto, energia, gás, coleta de lixo e segurança; (iv) encargos, multas ou ônus decorrentes da ocupação do IMÓVEL ou de obras realizadas por terceiros; e (v) custas e despesas administrativas ou judiciais ligadas à desocupação e à imissão na posse, incluindo honorários advocatícios.

9.7. Obrigações tributárias:

9.7.1. O ARREMATANTE deverá recolher o ITBI em até 5 (cinco) dias da lavratura da Escritura. Em caso de omissão, o VENDEDOR poderá efetuar o recolhimento, com posterior reembolso integral acrescido de encargos operacionais.

9.8. Venda “ad corpus” e estado do IMÓVEL:

9.8.1. A venda é realizada em caráter AD CORPUS e no estado em que o IMÓVEL se encontra. O ARREMATANTE declara ciência quanto às suas condições físicas, legais e ocupacionais.

9.8.2. Fotos e vídeos são meramente ilustrativos. O ARREMATANTE é responsável por diligências quanto a restrições urbanísticas, ambientais, registrais ou administrativas.

9.9. Pendências judiciais e evicção:

9.9.1. As ações judiciais conhecidas constam do Anexo 1. Cabe ao ARREMATANTE realizar diligência prévia.

9.9.2. A existência de ação judicial não autoriza desistência.

9.9.3. Caso decisão judicial transitada em julgado invalide a consolidação ou venda, a arrematação será rescindida, com restituição dos valores pagos, nos limites previstos neste Edital, VEDADAS INDENIZAÇÕES ADICIONAIS.

9.10. Desocupação:

9.11. A eventual desocupação do IMÓVEL será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, inclusive por meios judiciais.

10. RESCISÃO, DESISTÊNCIA E PENALIDADES

10.1. Desistência pelo VENDEDOR (antes da escritura/registro). O VENDEDOR poderá desistir nas hipóteses de: (i) problema cadastral do ARREMATANTE; (ii) impossibilidade documental; (iii) citação/envolvimento do ARREMATANTE em fato público negativo/investigação; (iv) venda que não

atenda aos interesses do VENDEDOR (ainda que conforme as condições do leilão); (v) casos previstos em lei; (vi) descumprimento de obrigação deste Edital pelo ARREMATANTE. Nesses casos, aplica-se, no que couber, a sistemática de ressarcimento prevista na cláusula de evicção (item 9.6).

10.2. Rescisão por culpa do ARREMATANTE. O VENDEDOR poderá rescindir o negócio em caso de: (i) ausência de assinatura/entrega de documento essencial; (ii) descumprimento das condições deste Edital (especialmente item 4); (iii) inércia na indicação de Cartório de Notas em 10 dias do e-mail do VENDEDOR; (iv) inércia para assinar a Escritura nos prazos; (v) inadimplemento de despesa de transferência/tributo/condomínio, antes do registro; (vi) atraso/impossibilidade de registro por culpa do ARREMATANTE; (vii) não comprovação de pedido de financiamento junto a terceiro quando isso constar da proposta admitida; (viii) não fazer constar no contrato com terceiro as condições de ocupação/ações/encargos; (ix) ato ou omissão que frustre a transferência. A rescisão implicará devolução apenas dos valores nominais já pagos, sem correção, deduzida multa de 20% sobre o valor de arrematação em favor do VENDEDOR e sem devolução da comissão do Leiloeiro (quando devida).

10.3. Atraso sem rescisão. Se o VENDEDOR não rescindir, poderá cobrar multa de 1% ao mês (por mês de atraso) sobre o valor de aquisição, até a lavratura/registro, e multa de 2% sobre o preço, além de honorários/custas eventualmente despendidos em ação de obrigação de fazer.

10.4. Regime de bens/representação. Se a Ata for assinada por ARREMATANTE casado (comunhão universal ou parcial) ou convivente em união estável, será obrigatória a assinatura do cônjuge/companheiro(a) na Escritura, sob pena de desfazimento e incidência de multa de 20% e perda da comissão de 5% do Leiloeiro. Aplica-se, no que couber, à pessoa jurídica em desconformidade com seus atos constitutivos.

10.5. Inadimplemento do preço/comissão. O não pagamento do preço ou da comissão nos prazos configura desistência do ARREMATANTE, ficando este obrigado ao pagamento da comissão de 5% e multa de 20% sobre o valor do lance/proposta, em favor do VENDEDOR.

10.6. Entrega das chaves (desfazimento). Desfeito o negócio e estando o ARREMATANTE na posse direta, deverá entregar as chaves em 15 dias da notificação (endereços constantes da Ata), sob pena de aluguel de 2% ao mês, pro rata die, sobre o valor da arrematação, atualizado pela poupança, além das medidas judiciais cabíveis.

10.7. Honorários e custas. Os honorários/custas despendidos pelo VENDEDOR para fazer cumprir este Edital serão cobrados do ARREMATANTE, inclusive mediante compensação/retenção de valores a restituir.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Edital as regras de participação on-line do site do LEILOEIRO OFICIAL e os Anexos: 1 (Do Imóvel); 2 (Proposta para Compra – modalidade à vista); 3 (Declaração de Estado Civil – Solteiro/Viúvo/Divorciado/Separado); 4 (Declaração de Estado Civil – Casado).

11.2. Tolerância quanto a atraso ou omissão não implica novação nem renúncia a direitos.

11.3. O ARREMATANTE responde pela veracidade das informações e autoriza o VENDEDOR a notificá-lo nos endereços informados (inclusive eletrônicos). Alterações de contato devem ser comunicadas formalmente.

11.4. A escritura/contrato será formalizada com a mesma pessoa constante da Ata de Arrematação.

11.5. Dúvidas deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO OFICIAL.

11.6. As notificações/comunicações serão realizadas por escrito aos endereços residenciais/comerciais ou eletrônicos constantes da Ata, salvo ajuste diverso entre as Partes.

11.7. Proteção de dados. O ARREMATANTE autoriza o uso de seus dados pessoais (qualificação) em Notificação Extrajudicial ao condomínio, para informar a transferência da posse/propriedade e obrigações condominiais.

11.8. Assinaturas eletrônicas. Admite-se assinatura eletrônica (inclusive não ICP-Brasil), prestada por serviços especializados, com validade nos termos do art. 10, caput e § 2º, da MP 2.200-2/01, podendo ser recepcionadas eletronicamente por registradores (art. 1º, § 5º, Provimento 95/2020).

11.9. Integridade e PLD/FT. O ARREMATANTE declara origem lícita dos recursos e sujeita-se às políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo do VENDEDOR, autorizando, se necessário, o fornecimento de informações e documentos adicionais.

11.10. Foro. Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro.

11.11. A participação no leilão caracteriza aceitação integral deste Edital. Aplicam-se, no que couber: Decreto Federal nº 21.981/1932 (com alterações do Decreto nº 22.427/1933), Lei nº 9.514/1997, MP 2.200-2/2001 (assinaturas eletrônicas) e Provimento CNJ nº 95/2020.

12. QUADRO-RESUMO DE PRAZOS (OPERACIONAL)

Etapa	Prazo	Responsável	Observações
Pagamento do preço (TED)	2 dias úteis	Arrematante	Banco Inter (077), ag. 0001-9, cc 1157952-8; enviar comprovante ao Vendedor.
Assinatura/devolução da Ata	2 dias úteis	Arrematante	Reconhecimento de firma e/ou assinatura digital ICP-Brasil.
Indicação de Tabelionato	10 dias úteis	Arrematante	Responder ao e-mail do Vendedor com dados do cartório/escrevente.
Lavratura da Escritura	90 dias	Partes/Cartório	Contados da quitação do preço.
Envio da matrícula registrada	60 dias	Arrematante	Contados da assinatura da Escritura.
Recolhimento do ITBI	5 dias	Arrematante	Contados da lavratura; Vendedor pode recolher em substituição (com reembolso).
Regularização de condomínio (se notificado)	72 horas	Arrematante	Multa de 20% + correção/juros/custos se houver adiantamento pelo Vendedor.
Entrega das chaves (em desfazimento)	15 dias	Arrematante	2% ao mês (pro rata die) sobre o valor de arrematação.

Belo Horizonte, [ ] de [ ] de 2026.

_____

BANCO INTER S/A
CNPJ nº 00.416.968/0001-01

ANEXO 1 – DO IMÓVEL

LOTE Nº 1
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 637m² | DESOCUPADO - Vila Andrade, SÃO PAULO/SP - Endereço - Avenida Giovanni Gronchi, 4822, APTO 11 - Vila Andrade, SÃO PAULO/SP - CEP: 05724-002. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 319.909 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANTONIO CARLOS OSORIO FILHO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 3.341.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.270.800,00

LOTE Nº 2
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa em Condomínio 856m² | DESOCUPADA | Chácara Flora, São Paulo/SP. Endereço - Rua Junqueira, 525, LOTE Nº 01 - QUADRA 11 - Chácara Flora, SÃO PAULO/SP - CEP: 04644-160. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 432.307 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1150257-50.2026.8.26.0053 4119885-23.2026.8.26.0100 4035846-96.2026.8.26.0002 1025744-20.2020.8.26.0053
7. AVALIAÇÃO (R$): 8.230.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 6.961.800,00

LOTE Nº 3
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala Comercial 143m², Bela Vista, São Paulo/SP. Endereço - Rua Maria Paula,6268, CONJ. 11e 12 - Bela Vista, SÃO PAULO/SP - CEP: 01319-000. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 122.134 do 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP

4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MERC SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1124971-02.2021.8.26.0100 1134297-83.2021.8.26.0100 1121313-67.2021.8.26.0100
7. AVALIAÇÃO (R$): 750,000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 262.500,00

LOTE Nº 4
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 675,27m² | DESOCUPADO | Vila Andrade, São Paulo/SP. Endereço - Avenida Giovanni Gronchi, 4822, APTO 111 - Vila Andrade, SÃO PAULO/SP - CEP: 05724-002. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 319.919 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANTONIO CARLOS OSORIO FILHO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 3.917.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.745.800,00

LOTE Nº 5
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto Desocupado de 455m² e 4 Vagas em SP | Vila Andrade. Endereço - Avenida Giovanni Gronchi, 4822, APTO 71 - Vila Andrade, SÃO PAULO/SP - CEP: 05724-002. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 319.917 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANTONIO CARLOS OSORIO FILHO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 2.529.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 854.700,00

LOTE Nº 6
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento, 234.0 m2, SÃO PAULO / SP. AV. GIOVANNI GRONCHI, 4971, AP 02 - VILA ANDRADE, SÃO PAULO/SP - CEP: 05724-003. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos

termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 182.302 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANTONIO CARLOS MARCHETTI GUZMAN
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1003630-09.2021.8.26.0100 1010334-48.2020.8.26.0011
7. AVALIAÇÃO (R$): 910.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 591.500,00

LOTE Nº 7
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala Comercial 33m² c/ 1 Vaga | São Paulo-SP | Edifício Belaugusta | Cerqueira César - 1 Sala, 1 Lavabo. Rua Augusta, 890 (e Rua Bela Cintra, 217), Sala 810, Edifício Belaugusta, Cerqueira César, São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 97.845 do 13º CRI de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CINTIA MIDORI TANOUYE CATERINA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 520.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 188.500,00

LOTE Nº 8
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Loja 36,60m² c/ 1 Vaga | São Paulo-SP | Condomínio Bonnaire (Bonnaire Mall) | Vila Andrade. Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, Condomínio Bonnaire (Bonnaire Mall), Vila Andrade, São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 208.279 (18º CRI/SP) e nº 379.531 (11º CRI/SP)
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: FELIPE RUGGERI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1000471-89.2021.8.26.0704

1001361-67.2017.8.26.0704
7. AVALIAÇÃO (R$): 392.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 156.800,00

LOTE Nº 9
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Prédio Comercial 1500m² | DESOCUPADO | Presidente Altino, Osasco/SP. RUA ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO,63 - PRESIDENTE ALTINO, OSASCO/SP - CEP: 06213-080. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 32.155 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP
3. MUNICÍPIO/UF: Osasco/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANDRÉ TOSCANO BONDANCA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1008084-65.2024.8.26.0152
7. AVALIAÇÃO (R$): 8.737.682,71
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 6.188.000,00

LOTE Nº 10
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento, SÃO PAULO / SP. AVENIDA PRES. GIOVANNI GRONCHI, 3891, AP 04 - VILA ANDRADE, SÃO PAULO/SP - CEP: 05724-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 49.734 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: VICTOR MENEZES LOPES GOMES
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4003109-05.2025.8.26.0704 1003453-08.2023.8.26.0704 1002534-53.2022.8.26.0704 1008945-20.2019.8.26.0704
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.382.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 552.800,00

LOTE Nº 11
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Doutor Francisco Degni, 51, Edifício Toulouse Lautrec, Apartamento Duplex 231 (23º e 24º andares / 27º e 28º pavimentos), Paraisópolis (Parque Bairro Morumbi), São Paulo, SP,

CEP: 05665-050. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 120.124. Cartório: 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARISA BATISTA CORDEIRO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.423.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.127.750,00

LOTE Nº 12
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto 606 75,52m² c/ 1 Vaga Dupla | Campinas-SP | Edifício Torre Del Trentino | Jardim Chapadão. Rua Carlos Gerin, 147, Edifício Torre Del Trentino, Apartamento nº 606 (5º andar), Jardim Chapadão, Campinas, SP, CEP: 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 165.023. Cartório: 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas - SP
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 13
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Loja Comercial 55m² | Santa Catarina, Criciúma/SC | Esquina Av. Álvaro Catão. Avenida Álvaro Catão, nº 10, Loja nº 01, Edifício Gardenia, Bairro Santa Catarina, Criciúma/SC. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 71.848 do 1º CRI de Criciúma/SC
3. MUNICÍPIO/UF: Criciúma/SC
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: GIULIANO ITO MARIM

6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 5010619-87.2026.8.24.0020 5028158-37.2024.8.24.0020
7. AVALIAÇÃO (R$): 300.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 195.000,00

LOTE Nº 14
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 64m² Priv. + Vaga | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 503 (4º andar) e Vaga nº 09 (subsolo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 165.015 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (CNM: 123851.2.0165015-82).
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 15
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 64m² Priv. + Vaga | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 407 (3º andar) e Vaga nº 12 (subsolo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 165.012 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (CNM: 123851.2.0165012-91).
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 16

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 64m² Priv. + Vaga | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 505 (4º andar) e Vaga nº 07 (subsolo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 165.017 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (CNM: 123851.2.0165017-76).
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 17
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 63m² Priv. + Vaga | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 501 (4º andar) e Vaga nº 11 (subsolo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 165.013 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 18
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala Comercial 113m², Indianópolis, São Paulo/SP | Desocupada. Avenida Cotovia, 737, SALA 116T - Indianópolis, SÃO PAULO/SP - CEP: 04517-002. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 235.457 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO:

☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: TP IMOBILIARE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.568.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.332.800,00

LOTE Nº 19
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa, 267.0 m2, SÃO PAULO / SP. RUA WANDERLEY,756,CASA - PERDIZES, SÃO PAULO/SP - CEP: 05011-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 89.234 do 2º Registro de Imóveis de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: JORGINA COSTA MAGALHÃES 4005021-48.2026.8.26.0010
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 2.915.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.397.500,00

LOTE Nº 20
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto Duplex 290,89m² c/ Vagas | Praia Grande-SP | Edifício Residencial San Remo | Vila Guilhermina - 4 Dorms (1 Suíte). Rua Copacabana, 401, Edifício Residencial San Remo, Apartamento Duplex 83 (8º e 9º andares), Vila Guilhermina (Jardim Guilhermina), Praia Grande, SP, CEP: 11701-670. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 141.920. Cartório: Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
3. MUNICÍPIO/UF: Praia Grande/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARIO FELIPE NIERI PINTO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1022322-84.2024.8.26.0477 1022052-31.2022.8.26.0477 1020938-57.2022.8.26.0477
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.000.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 650.000,00

LOTE Nº 21

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento Térreo 72m² Priv. + Vaga | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 101 (pavimento térreo) e Vaga nº 32 (pavimento térreo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 164.989 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (CNM: 123851.2.0164989-63).
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 22
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 243m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG. Rua 02 (esquina com Rua 04 e fundos para Rua Juca Malveira), Lote nº 01, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53.191 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG (CNM: 032151.2.0053191-97)
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: HENRIQUE GUIMARÃES SAPORI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 133.919,50
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 113.831,58

LOTE Nº 23
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto Alto Padrão 231m² Priv. (4 Suítes + 2 Vagas) | Av. Leopoldino de Oliveira, Uberaba/MG. Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.458, Apartamento nº 800 (Unidade 08, 8º pavimento-tipo) e Boxes de Garagem nºs 19 e 20 (pilotis), Condomínio Edifício Top Line, Uberaba/MG, CEP 38065-165. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 46.481 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG (CNM: 031963.2.0046481-48)

3. MUNICÍPIO/UF: Uberaba/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: VICTOR DE ABREU VINHAL
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 773.685,76
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 657.632,90

LOTE Nº 24
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 65m² Priv. + Vaga | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 506 (4º andar) e Vaga nº 06 (subsolo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 165.018 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (CNM: 123851.2.0165018-73).
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 25
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 64m² Priv. + Vaga | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 304 (2º andar) e Vaga nº 20 (subsolo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 165.002 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (CNM: 123851.2.0165002-24).
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114

7. AVALIAÇÃO (R$): 549.726,47
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 495.000,00

LOTE Nº 26
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa 197m² (Terreno 125,17m²) c/ 2 Vagas | Santo André-SP | Jardim Las Vegas - 3 Dorms (1 Suíte), 2 Banheiros. Rua Demétrio Ghirardello, 22, Parte do Lote nº 01 da Quadra "B", Jardim Las Vegas, Santo André, SP, CEP: 09182-520. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 83.712. Cartório: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André - SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Santo André/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CELSO CABRAL DA SILVA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1018732-28.2025.8.26.0554
7. AVALIAÇÃO (R$): 510.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 444.000,00

LOTE Nº 27
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa em Alphaville, Santana de Parnaíba/SP | Desocupada | Aceita FGTS | Entrada 30% e Saldo em até 240x pelo Inter. Rua Molise, 130, Lote nº 15 da Quadra 03, Vilage João Jabour, Salto, SP, CEP: 13329-208. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 122.774 Cartório: Registro de Imóveis da Comarca de Barueri - SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Barueri/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: EDUARDO HENRIQUE PIENIAK
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1006167-10.2025.8.26.0529 1000492-66.2025.8.26.0529 1009067-34.2023.8.26.0529
7. AVALIAÇÃO (R$): 5.001.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 4.603.500,00

LOTE Nº 28
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa 688,57m² (Terreno 2.094,75m²) c/ Garagem | Salto-SP | Vilage João Jabour - 3 Dorms (1 Suíte), 5 Banheiros. Rua Molise, 130, Lote nº 15 da Quadra 03, Vilage João Jabour, Salto, SP,

CEP: 13329-208. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 16.044. Cartório: Registro de Imóveis da Comarca de Salto - SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Salto/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1005587-23.2024.8.26.0526 1001702-35.2023.8.26.0526
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.800.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.606.500,00

LOTE Nº 29
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa em Condomínio Villandry Reserve, Campos do Jordão/SP. R.COR.JOAQUIM LACERDA DE ABREU - COND. VILLANDRY RESERVE,Casa 05 - JARDIM DO PAI, CAMPOS DO JORDÃO/SP - CEP: 12460-000. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 29.246 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão - SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Campos do Jordão/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: TORP ENGENHARIA HABITAÇÃO E INVESTIMENTO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 2.942.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 2.647.800,00

LOTE Nº 30
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto Desocupado de 240m² e 3 Vagas em Santo André/SP | Ed. Alexandria. Rua Antônio Bastos, 595, APTO 71 - ED. ALEXANDRIA - vila bastos, SANTO ANDRÉ/SP - CEP: 00904-022. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 90550 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - SP
3. MUNICÍPIO/UF: Santo André/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RONEI VIEIRA DE MOURA BASSI

6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 1010573-96.2025.8.26.0554
7. AVALIAÇÃO (R$): 2.700.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 2.329.000,00

LOTE Nº 31
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 65m² Priv. + Vaga Térrea | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 206 (1º andar) e Vaga nº 36 (pavimento térreo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 164997 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 483.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 440.000,00

LOTE Nº 32
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento no Condomínio Edifício Violeta, Universitário, Videira/SC. RUA HERCÍLIO BORGA, 115, APTO 14 COND. RESIDENCIAL EDIFÍCIO VIOLETA - UNIVERSITÁRIO, VIDEIRA/SC - CEP: 89566-274. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 26869 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira/SC
3. MUNICÍPIO/UF: Videira/SC
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: AMARILDO JOÃO MOREIRA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 300.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 255.000,00

LOTE Nº 33
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Cobertura 4 Vagas 483m² | DESOCUPADA | Petrópolis, Porto Alegre/RS. AVENIDA CARLOS GOMES, 1388, APTO 402, - PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90480-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 82.011 (Apartamento nº 402), 82.003 (Box nº 17), 82.004 (Box nº 18), 82.005 (Box nº 19) e 82.001 (Box nº 20) do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS

3. MUNICÍPIO/UF: Porto Alegre/RS
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ALVARO VINICIUS PARANHOS SEVERO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 4.500.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.620.000,00

LOTE Nº 34
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala comercial, 32.0 m2, PORTO ALEGRE/RS. Avenida Getúlio Vargas, 1691, SALA 406 - Menino Deus, PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90150-005. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 45149 do Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS
3. MUNICÍPIO/UF: Porto Alegre/RS
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ALESSANDRA RABASSA MONTEIRO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 250.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 100.000,00

LOTE Nº 35
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala comercial, 43.0 m2, PORTO ALEGRE/RS. RUA DONA LAURA, 228, CJ 404 - RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90430-090. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 78623 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.
3. MUNICÍPIO/UF: Porto Alegre/RS
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: LUCIANO BERNARDES LING
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 185.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 129.500,00

LOTE Nº 36
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa com 307,34 m² | DESOCUPADA | - Morada da Colina, Santo Antônio da Patrulha/RS. RUA VILMAR PEIXOTO GOMES, 150, LOTE 40 QD 4 - MORADA DA COLINA, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS - CEP: 95500-000. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º

da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 22096 do Serviço Registral de Santo Antônio da Patrulha - RS
3. MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Patrulha/RS
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: LUÍS CÂNDIDO DA SILVA ABREU
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 440.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 344.000,00

LOTE Nº 37
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa 117m² | DESOCUPADA | Centro, Campo Bom/RS. RUA EPITACIO PESSOA ,88 - CENTRO, CAMPO BOM/RS - CEP: 93700-000. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 3.198 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Bom/RS
3. MUNICÍPIO/UF: Campo Bom/RS
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ALEXSANDRO GOZZI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 495.400,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 374.400,00

LOTE Nº 38
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala comercial, 62.0 m2, RIO DE JANEIRO/RJ. RUA MEXICO, 11, SALA 1203 BL B - CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20031-141. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 42616 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro/RJ
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ORGANIZADORA WAL SERVICE
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 530.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 106.000,00

LOTE Nº 39

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento com 71 m² | DESOCUPADO | 1 Vaga - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Rua Barra Bonita, 35, AP 1503, SEASONS - JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22780-030. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 401.970 do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: SANDRA HELENA DE ASSUMPÇÃO CHAVES
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 3000932-94.2026.8.19.0203 0809877-88.2026.8.19.0203 0832175-16.2022.8.19.0203 0006044-76.2018.8.19.0203 0031035-48.2020.8.19.0203 0169993-72.2019.8.19.0001 0020257-40.2016.8.19.0209
7. AVALIAÇÃO (R$): 415.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 269.750,00

LOTE Nº 40
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa 141m² | DESOCUPADA | Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ. RUA 133, 205, CASA 02 - PEDRA DE GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23025-033. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 450.143 do 9º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CAIO CASSIANO AMARAL BORBA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 550.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 440.000,00

LOTE Nº 41
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 651m² Priv. + Vaga Térrea | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 204 (1º andar) e Vaga nº 38 (pavimento térreo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 164995 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP

4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 481.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 440.000,00

LOTE Nº 42
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 1 Vaga 64m² | DESOCUPADO | Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ . Avenida Dom Hélder Câmara, 3443, APTO 1308 BL 03 - Maria da Graça, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21050-455. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 99686 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: VITOR LUIZ DE ANDRADE
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 470.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 388.000,00

LOTE Nº 43
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto Cobertura 107m² c/ 2 Vagas | Rio de Janeiro-RJ | Condomínio Spazio Regency | Freguesia de Jacarepaguá - 2 Dorms (1 Suíte), 3 Banheiros. Rua Pajurá, 117, Condomínio Spazio Regency, Apartamento 605, Bloco 01 (Taquara), Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22740-210. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 345.543 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: SAYONARA SANTANA DO NASCIMENTO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 0031579-07.2018.8.19.0203 0052162-13.2018.8.19.0203 0163542-02.2017.8.19.0001
7. AVALIAÇÃO (R$): 389.839,52

8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 392.000,00

LOTE Nº 44
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 1 Vaga 70m² | DESOCUPADO | Anil, Rio de Janeiro/RJ. ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1401, APTO 409 BL 2, CONDOMINIO UP BARRA MAIS CLUBE - ANIL, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22765-240 Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 431614 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: PALOMA SOUZA DE JESUS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 414.838,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 280.000,00

LOTE Nº 45
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto 82m² c/ 1 Vaga | Rio de Janeiro-RJ | Condomínio Noir+ | Recreio dos Bandeirantes - 3 Dorms (1 Suíte), 2 Banheiros. Rua Sandro Moreira, 45, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22790-675. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 476.212. Cartório: 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RAPHAEL PENHA MARTINS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 720.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 435.500,00

LOTE Nº 46
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Cobertura com 377 m² | DESOCUPADA | 5 Vagas - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ. Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 1050, APTO No 301 - C - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22790-710. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 206.433 do 9º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ

4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: FÁBIAN ROBERTA DANTAS COSME
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.800.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.516.500,00

LOTE Nº 47
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 63m² Priv. + Vaga Térrea | Ed. Torre Del Trentino, Campinas/SP. Rua Carlos Gerin, nº 147, Apartamento nº 301 (2º andar) e Vaga nº 34 (pavimento térreo), Edifício Torre Del Trentino, 2º Subdistrito, Campinas/SP, CEP 13070-144. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 164999 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MMC CASTELO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 4015976-54.2025.8.26.0114 1029196-73.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 468.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 440.000,00

LOTE Nº 48
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto 132,69m² c/ Vagas 251/251A | Campo Grande-MS | Edifício Solar dos Pássaros | Chácara Cachoeira - 3 Dorms (1 Suíte), 4 Banheiros. Avenida Afonso Pena, 4.730, Edifício Solar dos Pássaros, Apartamento nº 1904 (19º pavimento), Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, CEP: 79020-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 219738 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS
3. MUNICÍPIO/UF:
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: SUELI CRISTOFOLLI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 670.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.062.500,00

LOTE Nº 49

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala comercial, 270.0 m2, BELO HORIZONTE/MG. Avenida Afonso Pena, 578, SALAS 2401 A 2407, EDIFICIO ANTONIO BRAGA - Centro, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30130-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 91.776 (Sala 2401), 91.777 (Sala 2402), 91.778 (Sala 2403), 91.779 (Sala 2404), 91.780 (Sala 2405), 93.016 (Sala 2406) e 93.368 (Sala 2407) do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte - MG
3. MUNICÍPIO/UF: Belo Horizonte/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 0010248-27.2016.5.03.0011 0010244-86.2022.5.03.0105 0010873-94.2021.5.03.0105 0010512-50.2021.5.03.0114 0011052-86.2016.5.03.0013 0010025-73.2022.5.03.0105 1022058-68.2023.8.26.0100 0010687-53.2021.5.03.0014 0010363-29.2022.5.03.0014 0010282-98.2022.5.03.0105 0010531-55.2022.5.03.0006 0010656-48.2021.5.03.0106 0010090-65.2022.5.03.0106 0010342-77.2022.5.03.0006 0010947-09.2021.5.03.0022 0010862-23.2021.5.03.0022 0010722-22.2021.5.03.0108 0010030-53.2022.5.03.0022 0010732-60.2021.5.03.0110 0010289-48.2022.5.03.0022 0010408-09.2022.5.03.0022 0010241-22.2022.5.03.0109 0010857-52.2021.5.03.0005 0010082-49.2022.5.03.0022 0010821-56.2021.5.03.0022 0010922-26.2021.5.03.0012 0010865-14.2021.5.03.0107
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.397.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 838.200,00

LOTE Nº 50
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa 138m² | DESOCUPADA | Castelo Branco, Campina Grande/PB. RUA LINO GOMES FILHO, 260, CASA - CASTELO BRANCO, CAMPINA GRANDE/PB - CEP: 58406-163. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.

2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 3712 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande/PB.
3. MUNICÍPIO/UF: Campina Grande/PB
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANDERSON ALMEIDA FIRMINO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 315.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 252.000,00

LOTE Nº 52
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG - Endereço - Rua 02, Lote nº 06, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53196 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 53
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG - Endereço - Rua 02, Lote nº 07, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53197 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 54

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Dupla Frente no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 02, Lote nº 08, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53198 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 55
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG - Endereço - Rua 01, Lote nº 17, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53207 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 56
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 18 Qd. A no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 01, Lote nº 18, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53208 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:

7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 57
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 203,96m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Testada 11m no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 30, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53220 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 111.892,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 95.108,20

LOTE Nº 58
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 200,14m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Testada 11m no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 31, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53221 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 119.663,50
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 101.713,98

LOTE Nº 59
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 201,98m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Frente de 12m no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 35, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53225 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG

4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 111.177,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 94.500,45

LOTE Nº 60
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 203,53m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Frente de 12m no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 36, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53226 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 111.177,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 94.500,45

LOTE Nº 61
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote Residencial 213,60m² no Condomínio Maracanã | Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG - Endereço - Rua 03, Lote nº 37, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53227 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 169.774,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 144.307,90

LOTE Nº 62
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 330,67m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Maior Terreno da Qd. A no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 04, Lote nº 38, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL,

nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53228 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 154.979,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 131.732,15

LOTE Nº 63
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 223,22m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Amplo Fundo de 17,8m no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 04, Lote nº 39, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53229 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 64
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 40 Qd. A no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 04, Lote nº 40, Quadra A, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53230 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 65
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 200,92m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Esquina na Quadra B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 01, Lote nº 04, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53238 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 110.506,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 93.930,10

LOTE Nº 66
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 09 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 09, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53243 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 67
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 10 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 10, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53244 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado

☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 68
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 11 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 11, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53245 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 69
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 12 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 03, Lote nº 12, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53246 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 70
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 22 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 02, Lote nº 22, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.

2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53256 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 71
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 23 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 02, Lote nº 23, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53257 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 72
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 24 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 02, Lote nº 24, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53258 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

LOTE Nº 73
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala Comercial 42m², Edifício Antônio Braga, Centro, Belo Horizonte/MG. Avenida Afonso Pena,578,19o ANDAR, SALA 1902, EDIFICIO ANTONIO BARGA - Centro, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30130-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 89017 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Belo Horizonte/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ACAO CONTACT CENTER EIRELI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 0010248-27.2016.5.03.0011 0010244-86.2022.5.03.0105 0010873-94.2021.5.03.0105 0010512-50.2021.5.03.0114 0011052-86.2016.5.03.0013 0010025-73.2022.5.03.0105 1022058-68.2023.8.26.0100 0010687-53.2021.5.03.0014 0010363-29.2022.5.03.0014 0010282-98.2022.5.03.0105 0010531-55.2022.5.03.0006 0010656-48.2021.5.03.0106 0010090-65.2022.5.03.0106 0010342-77.2022.5.03.0006 0010947-09.2021.5.03.0022 0010862-23.2021.5.03.0022 0010722-22.2021.5.03.0108 0010030-53.2022.5.03.0022 0010732-60.2021.5.03.0110 0010289-48.2022.5.03.0022 0010408-09.2022.5.03.0022 0010241-22.2022.5.03.0109 0010857-52.2021.5.03.0005 0010860-89.2021.5.03.0010 0010082-49.2022.5.03.0022 0010821-56.2021.5.03.0022 0010922-26.2021.5.03.0012 0010100-03.2022.5.03.0012 0010865-14.2021.5.03.0107
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.351.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.204.000,00

LOTE Nº 74

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala comercial, 270.0 m2, BELO HORIZONTE/MG. Avenida Afonso Pena, 578, SL 2301, EDIFICIO ANTONIO BRAGA - Centro, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30130-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 92555 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Belo Horizonte/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 0010248-27.2016.5.03.0011 0010244-86.2022.5.03.0105 0010873-94.2021.5.03.0105 0010512-50.2021.5.03.0114 0011052-86.2016.5.03.0013 0010025-73.2022.5.03.0105 1022058-68.2023.8.26.0100 0010687-53.2021.5.03.0014 0010363-29.2022.5.03.0014 0010282-98.2022.5.03.0105 0010531-55.2022.5.03.0006 0010656-48.2021.5.03.0106 0010090-65.2022.5.03.0106 0010342-77.2022.5.03.0006 0010947-09.2021.5.03.0022 0010862-23.2021.5.03.0022 0010722-22.2021.5.03.0108 0010030-53.2022.5.03.0022 0010732-60.2021.5.03.0110 0010289-48.2022.5.03.0022 0010408-09.2022.5.03.0022 0010241-22.2022.5.03.0109 0010857-52.2021.5.03.0005 0010082-49.2022.5.03.0022 0010821-56.2021.5.03.0022 0010922-26.2021.5.03.0012 0010865-14.2021.5.03.0107
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.397.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 780.000,00

LOTE Nº 75
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala Comercial 43m², Centro, Belo Horizonte/MG. Avenida Afonso Pena,578,20o ANDAR, SALA 2001 - Centro, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30130-001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 90.801 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG

3. MUNICÍPIO/UF: Belo Horizonte/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ACAO CONTACT CENTER EIRELI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 0010248-27.2016.5.03.0011 0010244-86.2022.5.03.0105 0010873-94.2021.5.03.0105 0010512-50.2021.5.03.0114 0011052-86.2016.5.03.0013 0010025-73.2022.5.03.0105 1022058-68.2023.8.26.0100 0010687-53.2021.5.03.0014 0010363-29.2022.5.03.0014 0010282-98.2022.5.03.0105 0010531-55.2022.5.03.0006 0010656-48.2021.5.03.0106 0010090-65.2022.5.03.0106 0010342-77.2022.5.03.0006 0010947-09.2021.5.03.0022 0010862-23.2021.5.03.0022 0010722-22.2021.5.03.0108 0010030-53.2022.5.03.0022 0010732-60.2021.5.03.0110 0010289-48.2022.5.03.0022 0010408-09.2022.5.03.0022 0010241-22.2022.5.03.0109 0010857-52.2021.5.03.0005 0010860-89.2021.5.03.0010 0010082-49.2022.5.03.0022 0010821-56.2021.5.03.0022 0010922-26.2021.5.03.0012 0010100-03.2022.5.03.0012 0010865-14.2021.5.03.0107
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.349.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.204.000,00

LOTE Nº 76
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lotes em Montes Claros/MG | Desocupado. Avenida Amintas Jacques de Morais,TERRENO A - Eldorado, MONTES CLAROS/MG - CEP: 39401-261. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 91780 do Ofício do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado

5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: PAULO DE TARSO PEREIRA DAVID
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 3.600.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 2.100.000,00

LOTE Nº 77
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa | DESOCUPADA | Setor Cristina II Expansão, Trindade/GO. RUA ORCALINO LUIZ RIBEIRO,LT 37 QD 33 - SETOR CRISTINA II EXPANSÃO, TRINDADE/GO - CEP: 75389-319. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 37.117 do Registro de Imóveis de Trindade/GO
3. MUNICÍPIO/UF: Trindade/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: EDSON MORALES DE ARAÚJO GAMA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.438.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 520.000,00

LOTE Nº 78
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa 330m² (Terreno 600m²) c/ Garagem | Caldas Novas-GO | Condomínio Marinas di Caldas | Sonho Meu - 4 Suítes, 5 Banheiros. Rua 10, 76, Lote nº 07 da Quadra nº 12, Condomínio Marinas di Caldas, Caldas Novas, GO, CEP: 75690-000. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 83709 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas/GO
3. MUNICÍPIO/UF: Caldas Novas/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ELVIS JESUS RODRIGUES DA SILVA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 2.300.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.856.000,00

LOTE Nº 79
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa com 235 m² | DESOCUPADA | - Jardim da Barragem III, Águas Lindas de Goiás/GO. Quadra 2B, LOTE 76 QD 2 - Jardim da Barragem III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - CEP: 72920-527. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 69.734 do Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás/GO
3. MUNICÍPIO/UF: Águas Lindas de Goiás/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado

☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: LUIZ EDUARDO SOUZA DE LIMA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.066.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 742.000,00

LOTE Nº 80
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa Condomínio, GOIÂNIA/GO. RUA LAGO 16, QD 11 LT 16 - CONDOMÍNIO DO LAGO 1ª ETAPA, GOIÂNIA/GO - CEP: 74461-145. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 192471 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO
3. MUNICÍPIO/UF: Goiânia/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARCIA CRISTINA VIEIRA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 5693618-40.2024.8.09.0051
7. AVALIAÇÃO (R$): 2.445.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 1.980.000,00

LOTE Nº 81
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa 196,94m² (Terreno 300m²) c/ Garagem | Anápolis-GO | Parque Brasília II Etapa - 3 Dorms (1 Suíte), 3 Banheiros. Rua PB-11, s/nº, Lote nº 33 da Quadra 24, Parque Brasília II Etapa, Anápolis, GO, CEP: 75093-783. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 70844 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO
3. MUNICÍPIO/UF: Anápolis/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ELIZAMA CHAVES JANAU
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 5606586-98.2025.8.09.0006
7. AVALIAÇÃO (R$): 1.102.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 832.000,00

LOTE Nº 82
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa, 201.0 m2, GOIÂNIA/GO. Alameda Boulevard, 225, CASA - Setor Faiçalville, GOIÂNIA/GO - CEP: 74350-815. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.

2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 85.164 do Cartório do Registro de Imóveis de Goiânia/GO
3. MUNICÍPIO/UF: Goiânia/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: VAGNER ALVES DOS SANTOS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 5408491-55.2023.8.09.0051 5086319-95.2023.8.09.0051 5089700-14.2023.8.09.0051
7. AVALIAÇÃO (R$): 900.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 868.800,00

LOTE Nº 83
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apto 41,07m² | Brasília-DF | Edifício Lake View Resort | Setor de Clubes Esportivos Sul (SCE/SUL) - 1 Suíte. Apartamento nº 148, Edifício Lake View Resort, SCE/SUL, Trecho 04, Lote 4/1-C, Conjunto 3A, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília, DF. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 150463 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.
3. MUNICÍPIO/UF: Brasília-DF
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: FERNANDO BUENO DA COSTA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: 0720028-02.2025.8.07.0001 0729690-29.2021.8.07.0001 0719738-60.2020.8.07.0001 0703706-77.2020.8.07.0001 0730590-80.2019.8.07.0001
7. AVALIAÇÃO (R$): 490.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 318.500,00

LOTE Nº 84
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote, 2037.39 m2, CAMPINAS/SP. Rua Visconde de Taunay, 317,317, 321 E 329 - VILA ITAPURA, CAMPINAS/SP - CEP: 13023-200. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 5.677 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:

4009981-60.2025.8.26.0114
7. AVALIAÇÃO (R$): 8.892.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 5.850.000,00

LOTE Nº 85
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 180m² em Condomínio | Santo Inácio, Montes Claros/MG | Lote 25 Qd. B no Cond. Maracanã - Endereço - Rua 02, Lote nº 25, Quadra B, Condomínio Maracanã, Bairro Santo Inácio, Montes Claros/MG, CEP 39402-657. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: 53259 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG
3. MUNICÍPIO/UF: Montes Claros/MG
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☐ Ocupado ☒ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: Henrique Guimarães Sapori
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. AVALIAÇÃO (R$): 99.000,00
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R$): 84.150,00

ANEXO 2 – DA PROPOSTA PARA A COMPRA DE IMÓVEL E PARA OS LANCES CONDICIONAIS

À (ao) [preencher], segue abaixo a minha proposta para aquisição do(s) imóvel(is) [identificar], ofertado(s) no leilão extrajudicial do dia [__/__/_____].

1. DOS DADOS DO(S) PROPONENTE(S):
1.1 SE PESSOA FÍSICA:

Nome:		
Nacionalidade:	Profissão:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:	
Nome Cônjuge (Se tiver):		
Nacionalidade:	Profissão:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:	

Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:
Tel. fixo:	Tel. Celular:	
E-mail:		

1.2 SE PESSOA JURÍDICA:

Nome/Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:
Tel. fixo:	Tel. Celular:	
E-mail:		
Nome do Representante:		
Nacionalidade:	Profissão:	
CPF:	RG:	
Estado Civil:	Regime de Casamento:	

2. DO ENDEREÇO E MATRÍCULA/CARTÓRIO DO(S) IMÓVEL(IS)

[preencher]

3. DO VALOR DA PROPOSTA

O valor de R$ _____ (_____), acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

☐ À vista;

☐ Financiado pelo VENDEDOR, nos termos, condições, prazos e limites previstos no Edital de Leilão, estando a concessão do crédito sujeita à análise cadastral e aprovação à exclusivo critério do VENDEDOR;

☐ Financiado por outra instituição financeira, de livre escolha do proponente, observado que essa modalidade é admitida exclusivamente para imóveis com status de desocupado, conforme disposto no Edital.

Declaro estar ciente de que:

(i) a aceitação da presente proposta não implica concessão automática de financiamento;
(ii) eventual negativa de crédito não gera direito à indenização ou revisão das condições do leilão; e
(iii) as condições de pagamento, prazos, consequências do inadimplemento e possibilidade de rescisão são regidas exclusivamente pelo Edital de Leilão.

Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do Edital de Leilão, assumindo inteira responsabilidade.

[ ], [ ], [ ] de [ ] de 202[ ].

_____

NOME e CPF

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: SOLTEIRO/VIÚVO/DIVORCIADO/DESQUITADO OU SEPARADO)

Ao Banco Inter S/A

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Declarante:
Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que meu estado civil é (solteiro, viúvo, divorciado, separado) [ ] e que (mantenho/não mantenho) [ ] união estável.

Declaro, ainda, que a presente informação atende ao disposto na Lei nº 9.278/96 e nas alterações introduzidas pelo art. 1.723 do Código Civil. Reconheço que a omissão ou falsidade referente ao meu estado civil, capaz de prejudicar direito ou criar obrigação, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, sujeitar-me-á às sanções legais previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil.

Comprometo-me, também, a providenciar minha certidão de registro civil atualizada, no prazo estabelecido pelo Credor Fiduciário / Promitente Vendedor, para viabilizar o registro da Escritura Pública / Contrato de Compra e Venda. Declaro, ainda, que a certidão civil ora apresentada não sofreu alterações substanciais quanto ao estado civil.

Mantendo união estável, DECLARO que os dados do meu/minha companheiro(a) são:

Dados do(a) Companheiro(a): (Preencher somente em caso de manutenção de união estável)
Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração em única via.

[ ], [ ], [ ] de [ ] de 202[ ].

_____
NOME e CPF do(a) Declarante

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: CASADO)

Ao Banco Inter S/A

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Declarantes:
Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

e

Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que somos casados sob o regime de (Separação de bens; Comunhão Parcial; Comunhão Universal; ou Participação Final nos Aquestos) [ ].

Declaramos, ainda, que qualquer omissão ou falsidade nesta declaração, relativamente ao nosso estado civil ou regime de bens, que possa prejudicar direito ou criar obrigação, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, nos sujeitará às consequências legais previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de eventual responsabilização civil.

Comprometemo-nos a providenciar certidão de registro civil atualizada, mediante requerimento e no prazo indicado pelo Credor Fiduciário/Promitente Vendedor, a fim de possibilitar o registro da Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda. Declaramos, também, que a certidão civil apresentada neste ato não sofreu alteração substancial quanto ao estado civil e/ou regime de casamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração em única via.

[ ], [ ], [ ] de [ ] de 202[ ].

_____ _____

NOME e CPF do(a) Declarante NOME e CPF do(a) Declarante